



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

1
[Handwritten signature and initials]

ACTA DA SEGUNDA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ -----

Aos vinte dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dez, nesta Vila, na Sala de Reuniões do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal das Lajes do Pico, sob a presidência do senhor Roberto Manuel Medeiros da Silva, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores senhores Hildeberto Manuel Pereira Peixoto, Mário José Dinis Tomé, e Sérgio Renato Azevedo de Sousa. -----

- Não compareceu à reunião a senhora Vereadora Sara Santos.
- Secretariou a reunião a técnica superior, Palmira Guincho Palhaça. -----
- Sendo a hora designada e verificado o quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

O senhor Presidente solicitou autorização à Câmara para que, antes da ordem do dia, fossem apreciados e tomadas decisões sobre os assuntos abaixo descritos, o que foi aceite por unanimidade. -----

1 – Do Clube Desportivo Ribeirense o ofício nº 06/08/09 de 20.01.2010, solicitando o pagamento de 76 500,00€, relativo à época 2008/2009, atribuído por deliberação de Câmara de 17 de Setembro de 2009, mas não transferido por falta de disponibilidade financeira, conforme ofício nº 3050/2009, datado de 30 de Outubro, que lhes foi remetido pela Câmara Municipal. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à transferência financeira do montante de 76 500,00 €, à medida das disponibilidades financeiras da Autarquia. -----



O senhor Vereador Sérgio Sousa propôs que fosse feito um plano de pagamentos com este clube, por forma a que o clube possa organizar o seu funcionamento. -----

O senhor Presidente informou que o plano proposto está feito e que os apoios deliberados serão transferidos nos meses Janeiro e Agosto de cada ano.

2 - **Clube Desportivo Ribeirense** o ofício 122/09/10 de 20 de Janeiro, solicitando apoio para a aquisição de uma viatura Toyota comprada no ano de 2009, cujo valor do apoio solicitado era de 3 000,00 €. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar através da atribuição de um subsídio no montante de 3 000,00 €. -----

3- Do **Clube Desportivo Lajense**, carta datada de 15 de Janeiro do corrente ano, solicitando o apoio financeiro para poderem fazer face aos custos da época de 2009/2010. Informam sobre o número de atletas que movimentam, os escalões em que estão inseridos e as secções a que respeitam, bem como indicam ter sido campeões no sector de iniciados, solicitando também o apoio financeiro para a compra de uma viatura. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção do senhor Vereador Sergio Sousa, atribuir um subsídio 35 000,00 € para apoio às actividades do Clube, 3 000,00 € para a aquisição da viatura e 2 500,00 € pelo facto de terem sido campeões no escalão de iniciados.

4 – Da **Associação Feminina de Santa Cruz**, carta datada de 17 de Janeiro solicitando o apoio financeiro para a realização do tradicional cortejo de carnaval.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar através da atribuição de um subsídio no valor de 500,00 €. -----

5 – Da **Irmandade de São Martinho das Canadas**, o ofício número 1/2009, datado de 04 de Novembro, solicitando apoio para a realização da sua festa anual. O apoio solicitado consta de materiais e equipamentos, nomeadamente o palco amovível, vinte e quatro lâmpadas fluorescentes e respectivo fio eléctrico e solicitam



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

também um apoio financeiro no valor de 200,00 € para poderem fazer face aos custos dos músicos.-----

O senhor Vereador Mário Tomé informou que os materiais e equipamentos foram cedidos na devida altura.-----

O Executivo delibera agora, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 200,00 € para que a Irmandade possa satisfazer parte dos compromissos assumidos. -----

Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos inseridos na ordem do dia:

ORDEM DO DIA

- 1- **Resumo Diário da Tesouraria - para conhecimento.**
- 2- **Contratos ARAAL de Cooperação Financeira Indirecta.**
- 3- **Proposta de Regulamento das Taxas Municipais.**
- 4- **Expediente Diverso:**
 - 4.1 - Da Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico, pedido de apoio - para deliberação.
 - 4.2 - Da Casa do Povo de Ribeiras, pedido de apoio na aquisição de troféus - para deliberação.
 - 4.3 - Da Sociedade Filarmónica "Lira Fraternal Calhetense", pedido de apoio para dança de carnaval - para deliberação.
 - 4.4 - Sociedade Cultural e Recreativa da Ribeira do Meio - pedido de apoio das danças de carnaval - para deliberação.
5. **Deliberações Diversas:**
 - 5.1 - Constituição de Fundos de Maneio;
 - 5.2 - Apoio às Filarmónicas do Concelho;
 - 5.3 - Quotas das Associações;
 - 5.4 - Assinatura de publicações;
 - 5.5 - Aluguer do terreno anexo à Fábrica da Baleia.

6 - **Obras Particulares** - Despachos do senhor vice-presidente da câmara de 15 de Janeiro de 2010 - para conhecimento:

7 - **Associação Cultural Terra Baleeira.**

Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos inseridos na ordem do dia:

1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

A Câmara tomou conhecimento do saldo da Tesouraria, relativo ao dia dezanove de Janeiro do corrente ano, que apresenta os valores abaixo descritos: ----

Total das disponibilidades -----	71 840,94€
Documentos -----	10 027,49€
Total de movimentos de Tesouraria -----	81 868,43€
Operações Orçamentais -----	24 145,96€

2 - CONTRATOS ARAAL DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA INDIRECTA.

O senhor Presidente apresentou à Câmara dois Contratos ARAAL de Cooperação Financeira Indirecta, remetidos pela Vice-Presidência do Governo - Direcção Regional de Organização e Administração Pública, a coberto do ofício número 13558/2009, datado de 19 de Novembro, referentes aos projectos aprovados no âmbito do PROCONVERGÊNCIA, em que o Governo Regional suporta o pagamento de uma bonificação, equivalente a 70% do juro devido, considerando a taxa Euribor a seis meses, em vigor à data de cada amortização:

1 - Contrato ARAAL para a contratualização de um empréstimo no valor de 89 645,00 €, correspondendo a 15% do valor do investimento total do projecto aprovado para participação no âmbito do Proconvergência com um montante de investimento de 597 637,74 €, “Construção de condutas adutoras, rede de distribuição de água e construção civil do furo do Arrife”

2 - Contrato ARAAL para a contratualização de um empréstimo no valor de 172 984,00 €, correspondendo a 15% do valor do investimento total do projecto aprovado para participação no âmbito do Proconvergência com um montante de investimento de 1 153 229,92 €, “Repavimentação de arruamentos em cinco



5
[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

freguesias do concelho das Lajes do Pico e construção de um parque de estacionamento”.

A Técnica Superior, Palmira Guincho Palhaça informou que, na data em que esta comunicação chegou à Autarquia, 25-11-2009, já não era possível proceder à contratualização de qualquer destes empréstimos, uma vez que o endividamento líquido da Câmara, nessa data, ultrapassava o limite legal em 306 373,48 €, o que implicaria uma recusa de “visto” do Tribunal de Contas, salvo se esta contratação estiver englobada numa operação de saneamento financeiro, o que implica a análise dos registos financeiros e contabilísticos do exercício de 2009, a elaboração de um estudo fundamentado sobre a situação financeira da Autarquia para poder ser elaborado um plano de saneamento financeiro, a ser submetido ao Tribunal de Contas para análise, tendo em vista a sua aprovação. -----

Se se verificar a aprovação do plano, então a Autarquia pode contratualizar o financiamento necessário para resolver a questão do excesso de endividamento líquido e proceder ao pagamento dos valores em dívida.-----

3. PROPOSTA DE REGULAMENTO DAS TAXAS E LICENÇAS MUNICIPAIS E RESPECTIVAS TABELAS DE TAXAS:

Foi presente à reunião a proposta referenciada em epígrafe, elaborada com respeito pelo disposto na Lei 42/98, de 6 de Agosto, com a redacção dada pela Lei 2/2007, de 15 de Janeiro e ainda pelo disposto na Lei 53-E/2006, de 29 de Dezembro, proposta que foi previamente distribuída aos senhores Vereadores para conhecimento e melhor os habilitar à decisão, documento que, pela sua extensão, aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos e que depois de analisado vai ser rubricado por todos os membros do executivo presentes à reunião ficando anexo à presente acta.-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada e, no uso da competência prevista na alínea a) do nº 2 do artigo 53º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº



5-A/2002, de 11 de Janeiro, remetê-la para apreciação pública nos termos do artº 118º do Código de Procedimento Administrativo e à posterior análise e aprovação da Assembleia Municipal das Lajes do Pico.-----

4- EXPEDIENTE DIVERSO

Foi presente à reunião o seguinte expediente diverso:

4.1- Da Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico, o ofício número 72/2009, datado de 10 de Janeiro, remetendo o pedido de apoio financeiro dos alunos da turma 12ª A, para a sua viagem de finalistas, mais concretamente apoio para as passagens aéreas Pico/Lisboa/Pico.-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar com duas passagens Pico/Lisboa/Pico.-----

4.2 - Da Casa do Povo de Ribeiras, carta registada nos serviços da autarquia a 09 de Dezembro de 2009, solicitando oferta de troféus para os vencedores dos torneios de jogos de cartas e dominó. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade adquirir 6 troféus até ao montante de 100,00 €. -----

4.3 - Da Sociedade Filarmónica “Lira Fraternal Calhetense”, carta sem data, registada nos nossos serviços sob o nº 34/2009 a 05 de Janeiro, informando que vão realizar a tradicional dança dos arcos, com cerca de 40 elementos, que irão dar a volta à ilha actuando nas freguesias do Concelho. Considerando os elevados encargos que estas realizações envolvem, solicitam apoio financeiro e ainda apoio em transportes. Anexam listagens dos locais onde vão actuar e o enredo da respectiva dança. -----

O Senhor Vereador Hildeberto Peixoto informou que, tendo em conta que as danças de arcos fazem parte do nosso património cultural carnavalesco e que estão em fase de extinção, e que apesar de não ter sido apresentado orçamento detalhado, em contacto com os organizadores da dança, estes referiram que o valor aceitável para toda a logística em termos



7
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

de guarda roupa, apoio aos ensaios, transporte de músicos, propõe que seja atribuído um subsídio no valor de 750,00 €. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com o proposto. -----

O Senhor Vereador Sérgio Sousa chama a atenção para o facto de que, uma vez que não existe regulamento municipal sobre esta matéria, que os apoios financeiros às actividades desta natureza sejam uniformizados, sempre que não seja apresentado ao Executivo um orçamento detalhado das despesas a realizar, evitando discrepâncias de valores entre instituições.

4.4 - Da Sociedade Cultural e Recreativa da Ribeira do Meio, carta datada de 08 de Janeiro do corrente ano solicitando apoio para o seu Grupo de Fantasias composto por vinte elementos e que se vai apresentar na segunda feira de carnaval. Considerando os elevados custos com a aquisição/elaboração do guarda roupa necessário à apresentação, solicitam o apoio da Câmara atendendo a que o orçamento ronda os 500,00 €. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar através da atribuição de um subsídio no valor de 500,00 €. -----

4.5 - Da Filarmónica "Recreio dos Pastores" de São João, carta datada de 12 de Janeiro do corrente ano informando que adquiriram recentemente uma viatura em segunda mão, de 8 passageiros, marca Mitsubishi, c/matricula 44-00-HU, pelo valor de 12 000,00 € para poderem proceder ao transporte dos alunos da escola de música e para dar apoio às deslocações para as tocatas, solicitando um apoio financeiro para poderem fazer face ao valor acima referido. Solicitam ainda que lhes seja atribuído um plafond mensal de combustível de 100 litros de gasóleo. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no montante de 3 000,00 €. -----

5 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS

O senhor Presidente apresentou à Câmara as propostas abaixo descritas:

5.1 – Constituição de Fundos de Maneio:-----

Ao abrigo do disposto no ponto 2.3.4.3. do Decreto Lei 54-A/99, (POCAL) de 22 de Fevereiro, o Executivo deliberou por unanimidade autorizar a constituição de Fundos de Maneio, a favor da Assistente Técnica, Maria Elizabeth Gomes Alemão e nas sua faltas e impedimentos a Assistente Técnica Humberta Maria Brum Bettencourt.-----

Os Fundos serão constituídos por conta das dotações que a seguir se indicam, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, num total de €, 4 000 (quatro mil), a saber:-----

- 1) – Comunicações (0102/020209), 500€ (quinhentos euros).-----
- 2) – Material de Escritório (0102/020108), 500€ (quinhentos euros).-----
- 3) – Transportes (0102/020210), 1 000€ (mil e quinhentos euros).-----
- 4) – Aquisição de bens (0102/020121) – Outros bens 500€ (quinhentos euros).-----
- 5) – Aquisição de Serviços (0102/020225) – Outros Serviços 500€ (quinhentos euros).-----
- 6) – Artigos para oferta (0102/020115) - 1 000€ (mil euros).-----

5.2 - ASSINATURA DE PUBLICAÇÕES:

Considerando que a Câmara é assinante de diversas publicações, propõe-se que sejam mantidas as seguintes: -----

A assinatura anual na Internet das 1ª e 2ª séries do Diário da República, bem como a assinatura dos seguintes jornais e revistas: o Dever; o Ilha Maior; o Jornal do Pico; O Incentivo, a Tribuna das Ilhas, o Açoriano Oriental, a União, o Jornal o Triângulo, o Correio de São Jorge, O Expresso, a Visão e o jornal de Água & Ambiente.-----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar.-----

5.3 – APOIO ÀS FILARMÓNICAS DO CONCELHO:



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

Considerando a importância das filarmónicas para a vida cultural e cívica do concelho;-----

Considerando que o intercâmbio que anualmente se realiza entre as diferentes freguesias através da actuação das suas filarmónicas é de grande importância, tanto para a união e conhecimento do concelho, como para o aperfeiçoamento e mútuo conhecimento das diferentes bandas;-----

Considerando que os custos de transporte oneram de maneira particularmente gravosa os limitados recursos daqueles agrupamentos;

Considerando que se trata de um fim público o apoio às actividades culturais e a sua divulgação no concelho;-----

Proponho que a Câmara suporte as despesas de transporte das Filarmónicas do Concelho, quando se deslocem a outras freguesias do concelho para abrilhantar as respectivas festividades.-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.---

5.4 – QUOTAS DE ASSOCIAÇÕES:

O Executivo deliberou por unanimidade autorizar o pagamento das quotas relativas à Associação Nacional de Municípios Portugueses; Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores; Associação de Municípios do Triângulo; Associação de Municípios da Ilha do Pico e à Adeliaçor e à ART.

5.5 – Aluguer do terreno anexo à Fábrica da Baleia.

Executivo deliberou por maioria, com a abstenção do Vereador Sérgio Sousa, manter o contrato de arrendamento relativo ao terreno onde foi construído o caminho de ligação entre a Estrada Regional 1/2 e a Rua do Poço, nos termos da deliberação camarária de dezassete de Fevereiro de 1994, (pagamento de 3,61 €/dia), que corresponde a cerca de 1 093 € ano, até à conclusão das negociações para a aquisição do mesmo ou expropriação. -----

6 - OBRAS PARTICULARES

O senhor Presidente deu conhecimento à Câmara dos despachos exarados a 15 de Janeiro pelo senhor Presidente da Câmara em exercício, no âmbito da competência que lhe foi delegada pelo executivo: -----

Processos de Arquitectura:-----

P. n.º 61/2009 – Paulo António Azevedo da Silva – pedido de aprovação de projecto de arquitectura para construção de armazém, na Terra Alta, freguesia da Ribeirinha – Deferido com condicionalismos. -----

P. n.º 64/2009 – Eduardo Madruga Soares – pedido de aprovação de projecto de arquitectura para reconstrução/ampliação de moradia, nas Terras, freguesia das Lajes do Pico – Deferido com condicionalismos.-----

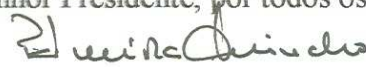
Processos de Licenciamentos:-----

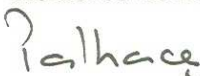
P. n.º 84/2005 – Fernando Manuel Santos Cardoso – pedido para nova aprovação de projecto de arquitectura e licenciamento, entretanto caducados, para construção de moradia, no Caminho de Baixo - Silveira, freguesia das Lajes do Pico – Deferido com condicionalismos.-----

7 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL TERRA BALEEIRA.

Verificando-se a necessidade de se proceder à designação do elemento da Câmara Municipal que deverá integrar a Associação Terra Baleeira o senhor Presidente propõe que o senhor Vereador Hildeberto Peixoto seja o representante da Autarquia naquela Associação. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com a abstenção do Vereador Sérgio Sousa, concordar com a proposta apresentada.--

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo senhor Presidente, por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim, 



com funções de secretária, que a elaborei e escrevi.



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

De seguida foi encerrada a reunião pelas dezanove horas e quarenta e cinco minutos. -----

Roberto Manuel Antunes Silva

Roberto Manuel Antunes Silva

Luís Paulo A. de Sousa
